

**CONTRATO PBPREV N.º 0009/2023**

**Objeto: Aquisição de microcomputadores DESKTOP**

**Requerente: PBPREV – Paraíba Previdência**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV E A EMPRESA PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.**

**PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual, sediada na Avenida Rio Grande do Sul, sem número, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.067/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, **Sr. JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Av. Cairu, 298, Ap. 201, cidade de João Pessoa-PB, portador do RG nº 1 [REDACTED]70, SSP/PB, inscrito no CPF nº 10 [REDACTED]20; e a empresa **PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.213.325/0001-88, com sede na sede à Rua General Abreu e Lima, 222, Rosarinho-Recife/PE, CEP 52.041-042 e filial situada na Av. NS Navegantes, 104, S 402, Tambaú / Joao Pessoa/PB e CNPJ nº 02.213.325/0002-69, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Frederico José Emerenciano César, portador da Cédula de Identidade nº 3 [REDACTED]60 SSP/PE e CPF nº 62 [REDACTED]04; resolvem celebrar o presente:

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

conforme disposições constantes do Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e Processo PRV-PRC-2023/00584, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. Constitue objeto do presente instrumento de aditivo de contrato: **Acréscimo de 25% ao instrumento original**, resultando na aquisição de 10 (dez) Computadores Desktop Tipo - 3, Avançado, Gabinete Padrão SFF da Marca Dell, Modelo Optiplex 7000SFF, Monitor Dell C2423H, conforme registro na ARP nº 012/2023 da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Município do Recife, com fulcro no Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

## CLAÚSULA SEGUNDA - DO VALOR

3.1. O valor do presente aditivo corresponde a importância de **R\$ 65.140,00 (sessenta e cinco mil e cento e quarenta reais)**;

3.2. Após a assinatura do presente termo aditivo, o valor total do contrato, passará de **R\$ 260.560,00 (duzentos e sessenta mil e quinhentos e sessenta reais)** para **R\$ 325.700,00 (trezentos e vinte cinco mil e setecentos reais)**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A obrigação financeira assumida pela PBPREV correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) Classificação: 09.201.09.126.5046.4219.0000.0000287.449052.802
- b) Natureza da Despesa: 449052
- c) Fonte de Recursos: 802 (REC VINC AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)
- d) RO: 00237

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições consubstanciadas no Contrato PBPREV nº 0009/2023, naquilo que não tiver sido alterado, explícita ou implicitamente, pelo presente instrumento aditivo contratual.

E, por estarem de pleno acordo, os representantes das partes firmam o presente termo aditivo para todos os fins de direito.

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.



Jose Antonio Coelho Cavalcanti  
Presidente da PBPREV  
PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI:10515097420  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI:10515097420  
Dados: 2023.10.20 07:46:15 -03'00'

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

Documento assinado digitalmente



FREDERICO JOSE EMERENCIANO CESAR  
Data: 09/10/2023 14:29:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FREDERICO JOSÉ EMERENCIANO CÉSAR**  
PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**TESTEMUNHAS:**